



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **156** / DES, de 30 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.001.793/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na rodovia BR-116 entre os Kms 3 + 480, uma área de 360,00 m² município de Curitiba no Estado do Paraná cuja propriedade é atribuída a JOSE BIANCO e LUZIA P. BIANCO bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento *jsp*

João Cataldo Pinto
JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

DFD/gkm